**PORTARIA TEM 2.033 ALTERA O ANEXO II DA NR-28**

O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

Resolve:

Art. 1º Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28, o código de ementa do subitem 18.15.56.1 e inserir o código de ementa do subitem 18.15.56.5 da Norma Regulamentadora nº 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) nos termos a seguir:

 18.15.56.1 218960-7 4 S

 18.15.56.5 218961-5 4 S

Art. 2º Alterar, no Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28, o código de ementa dos subitens 33.3.5.3; 33.3.5.4 e 33.3.5.5 da Norma Regulamentadora nº 33 (Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados) nos termos a seguir:

 33.3.5.3 133085-3 3 S

 33.3.5.4 133086-1 2 S

 33.3.5.5 133087-0 2 S

Art. 3º Inserir, no Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28, os códigos de ementa das alíneas "a" e "b" do subitem 34.6.5.2 e alíneas "a" e "b" do subitem 34.6.9.9.1 da Norma Regulamentadora nº 34 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval) nos termos a seguir:

 34.6.5.2 "a" 134398-0 4 S

 34.6.5.2 "b" 134399-8 4 S

 34.6.9.9.1 "a" 134400-5 4 S

 34.6.9.9.1 "b" 134401-3 4 S

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.